



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132  
E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

## REQUERIMENTO N.º: -

### **Solicito a possibilidade da distribuição gratuita de repelentes nas unidades básicas de saúde do município para os grupos prioritários.**

CONSIDERANDO que no verão, devido o período de chuvas, temos o agravamento da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* transmissor da dengue, devido o acúmulo de água parada.

CONSIDERANDO que além de toda orientação que esse período acarreta como, tampar caixa d'água, tampar ralos das casas os quais não são usados regularmente, descartar de forma correta de copos plásticos e tampinhas de garrafa, além dos cuidados com vasos de plantas e orientação nas escolas e campanhas para conscientização.

CONSIDERANDO que no ano passado foram registrados entre janeiro a junho mais de 38 mil casos na cidade de Sorocaba, segundo a Secretaria de Saúde entre elas 26 mortes, chegando a decretar situação de emergência na cidade.

CONSIDERANDO que outra orientação é o uso de repelentes, comprovadamente eficazes contra o mosquito *Aedes Aegypti*, e que em 2017 por orientação do Ministério da Saúde a distribuição desses repelentes nas unidades básicas de saúde para grupos prioritários foram realizadas em todo o país.

### **REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:**

1. Como em 2017, quando o Ministério da Saúde orientou a distribuição de repelentes para gestantes cadastradas no Bolsa Família, existe a possibilidade da Prefeitura distribuir repelentes para os grupos prioritários sendo eles gestantes, idosos, crianças e PCD, do nosso município?
2. Em caso positivo, a Prefeitura poderia disponibilizar de forma imediata essa distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, levando em conta os últimos registros da proliferação da Dengue na cidade?
3. Em caso positivo, a Prefeitura pode fazer a divulgação para que os munícipes sejam informados dessa benfeitoria?

Sorocaba/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador

FABIO SIMOA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003500320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/02/2025 15:17

Checksum: **1BACE167D5C38BC89281101DE3D51D2A84E92562E3DF056564B2E2483D2A0E07**

